



Ministério de Minas e Energia
Secretaria de Energia Elétrica
Programa Luz para todos

SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE PRODUÇÃO (CCP) NO MUNICÍPIO DE FORMOSA/GO

Objeto

Selecionar proposta para implementação de um Centro Comunitário de Produção - CCP integrado para produção, industrialização e comercialização de galinhas caipiras para agricultores familiares de Formosa e suas organizações, bem como capacitar os gestores da agroindústria contribuindo para o incremento de oportunidades de trabalho e renda das famílias beneficiadas pelo Programa Luz para Todos.

Justificativa

O Programa “Luz para Todos”, do Ministério de Minas e Energia – MME, que tem como objetivo acabar com a exclusão elétrica do País e visa também incentivar o uso produtivo-social da energia elétrica disponibilizada pelo Programa, por meio da celebração de instrumentos para viabilização desses objetivos.

Trata-se de incentivar a instalação de pequenas agroindústrias coletivas e outros empreendimentos, denominados Centros Comunitários de Produção - CCPs, com a dotação de máquinas e equipamentos que possam otimizar a chegada de energia elétrica por intermédio da agregação de valor à produção.

O município de Formosa está localizado no Estado de Goiás, na latitude 15°32’14” S e na longitude 47°20’04” W Gr ocupando uma área de 5.807,891 km² , ou seja, 1,7% do território estadual (340.117,64 km²) a uma altitude de 918 m.

O município é integrante do Território das Águas Emendadas apoiada pela SDT / MDA o que reforça a necessidade de investimentos de programas como o **Programa Luz para Todos**.

O projeto envolverá diretamente 669 famílias que participam de organizações sociais do Município de Formosa e as envolverão desde a produção da matéria-prima (preparação do solo, plantio, colheita e entrega ao local de beneficiamento da mesma) da cultura do milho (insumo utilizado na produção de frango) até as atividades operacionais e administrativas nas agroindústrias.

Organizações participantes do projeto

Nome das Organizações Sociais	Nº de Sócios
Associação dos Pequenos Produtores do Vale da Conquista	56
Associação de Produtores de Assentados no PA Vale da Esperança	91
Associação dos Empreendedores Solidários do Vale da Esperança	84
Associação dos Pequenos Produtores do PA Palmeiras	67
Cooperativa de Produtores Rurais do Projeto Palmeira III	50
Cooperativa dos Produtores Rurais do Projeto São Francisco de Assis	24
Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Rio Grotão	27
Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Rio Crixá	20
Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paranã	30
Associação dos Produtores Familiares do Projeto Fartura	79
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Taboca	32
Associação dos Pequenos Produtores Rurais as Extrema	37
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Riacho dos Porcos	32
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Santa Leocádia	40
TOTAL DE FAMÍLIAS	669

A produção é caracterizada por atividades que envolvem criação animal, horticultura e cultura de subsistência. Muitos receberam o crédito do PRONAF A para implantação dessas atividades produtivas e boa parte deles financiaram a avicultura de corte também além das criações tradicionais já existentes.

A comercialização das atividades produtivas é realizada na própria região ou nos centros urbanos localizados em Brasília e Goiânia, ressaltando que são realizadas individualmente e informalmente, sem o envolvimento de cooperativas ou outra organização formalmente legalizada e direcionada para esse fim.

A criação de galinha caipira é tradicional na região mas sua comercialização é feita sem controle fiscal e sanitário. Possuem tradição também na culinária desta ave que atende muitos turistas provenientes de Brasília que costumam pedir o prato de galinha caipira para almoço.

A promoção da agregação de valor à matéria prima “Frango Caipira”, tem como objetivo promover a transformação produtiva do território, permitindo à articulação competitiva e a sustentabilidade da economia local com mercados dinâmicos, com mudanças nos padrões de emprego e produção de um espaço rural determinado.

Serviços a serem executados

As propostas deverão abordar os seguintes componentes:

Produtivo e Tecnológico

Realização de atividades que tenham como objetivo o aumento da produção e produtividade dos frutos do cerrado por meio da transferência tecnológica aos associados.

Agroindústria

Realização de atividades que tenham como objetivo agregar valor aos frutos do cerrado por meio da apresentação de um projeto executivo que contemple, entre outros itens, a metodologia de implementação, o cronograma de execução física do projeto, o orçamento da obra civil com uma síntese da descrição das instalações, a descrição do fluxo de produção com a respectiva memória de cálculo contendo as descrições técnicas e valores dos equipamentos e uma análise econômico-financeira do empreendimento proposto com vistas a assegurar sua sustentabilidade.

Desenvolvimento Organizacional da Cooperativa

Realização de atividades que tenham como objetivo estabelecer e operar, na Cooperativa, instrumentos de gestão nas áreas administrativa, financeira e de comercialização para racionalizar a utilização de recursos, bem como subsidiar o planejamento das ações e tomadas de decisões.

Monitoramento

Realização de atividades que tenham como objetivo o acompanhamento sistemático e avaliação de resultados do Centro Comunitário de Produção.

Despesas Orçamentárias.

Poderão ser apoiadas, observando a legislação em vigor quando da aprovação do projeto, as despesas de capital: equipamento, material permanente e material bibliográfico, pequenas obras, instalações civis e reformas em geral necessárias ao desenvolvimento do projeto, dentre outras necessárias à consecução do projeto aprovado. Essas despesas somente se aplicam ao Poder Público.

Contrapartida

Será exigida contrapartida do proponente, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Prazo para cadastramento das propostas

30 de novembro de 2009

Condições para apresentação das propostas

a) cada instituição executora poderá apresentar apenas uma proposta.

- b) o prazo de execução de cada projeto deverá ser de até 12 meses, contados a partir da assinatura do Convênio a ser celebrado entre o MME e o proponente, podendo ser prorrogado, mediante solicitação, a critério do MME.
- c) as propostas devem conter solicitação de apoio financeiro do MME no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Processo de seleção

Será selecionada a proposta que obtiver maior pontuação segundo os critérios estabelecidos no quadro abaixo.

Critérios de pontuação

CRITÉRIOS	Notas	Peso
Coerência e adequação da proposta quanto ao objetivo, metodologia, atividades e resultados esperados.	1 a 5	2
Adequação do orçamento e do cronograma apresentados para alcance do objetivo da proposta.	1 a 5	2
Disponibilidade de recursos para complementação da execução da obra civil e demais instalações do CCP na forma de contrapartida.	1 a 5	3
Experiência nas atividades a serem propostas ou que desenvolva parcerias com instituições que tenham capilaridade com o assunto e conhecimento da região escopo do projeto	1 a 5	3